



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 87/2025

PROJETO DE LEI Nº 25/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Não se vislumbra óbices na matéria em análise, uma vez que o Projeto de Lei nº 25/2025 cumpre os princípios legais, constitucionais e jurídicos, isto é, trata-se de matéria de competência exclusiva da Mesa Diretora, precede de justificativa e está acompanhado do devido estudo de cálculo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Verificação de Adequação Orçamentária.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

